

PORTARIA N° 054/2021

O Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 52, item XXIV conjugado com o Artigo 77, item II da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Artigo 1º. - Em conformidade com o Art. 15. § 8, Art. 73 da Lei 8.666/93, fica instituída a Comissão especial cujo objetivo é o recebimento de bens, obras, produtos e/ou serviços adquiridos pela Municipalidade, composta pelos seguintes Integrantes das diversas secretarias municipais:

TITULAR	CPF	SUPLENTE	CPF
GELSO R. CHIOQUETTA	524.877.339-34	JACKSON R. SCHNEIDER	965.620.139-68
RONAN ERNZEN	064.345.999-51	NÁDIA NOVOCHADLEY	027.612.219-40
GILBERTO JOÃO ROSSI	031.604.539-01	DARLEI FORLIN	931.874.249-53
MARILENE M. K. HORN	654.493.399-68	ROSELI W. DIERINGS	976.299.019-68
CLAUDIO CENI	019.269.339-58	PLAIR GOLDSCHMIDT	031.327.519-01
ROSANA S. KUNZ	787.507.259-04	GLAUDISON R. ARAÚJO	040.940.479-99
LUCIANO S. SANTIAGO	815.961.899-91	CASSIA E. G. FRITZEN	054.932.119-55

Artigo 2º - Fica estabelecido que pelo menos um dos integrantes da comissão deverá assinar os documentos fiscais atestando o recebimento provisório e/ou definitivo, bem como o Motorista ou operador de máquina, responsável pelo equipamento consertado, também deverá atestar o recebimento e/ou prestação do serviço.

Artigo 3º - A comissão a que se refere a tabela do Artigo 1º, será **presidida** pelo Senhor **Gilberto João Rossi e secretariada** pela senhora **Cassia Eduarda Goularte Fritzen**.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria 088/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, em 04 de março de 2021.

PAULO HORN
Prefeito

Registre-se e Publique-se
Em 04/03/2021

PUBLICADO EM _____/03/2021, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DO DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

PUBLICADO EM _____/03/2021, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DO JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE